



Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2008-0.372.348-9 em 02.09.2010 (a)

Processo nº : 2008-0.372.348-9
Interessado : TNL PCS S/A
Local : Rua Santa Maria Goretti, 249
Assunto : Alvará de Execução de Estação Rádio Base - ERB

A CTLU/SMDU em sua 16ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de setembro de 2010, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/118/2010

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no artigo 251 da Lei nº 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

Obs: 11 (onze) votos favoráveis
01 (um) voto contrário

02.setembro.2010


LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.
